DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE RECONHECIMENTO PASTORAL "PASTOR RÔMULO XAVIER" AOS PASTORES, PR. JEFFERSON DA SILVA NUNES do Ministério Vale de Benção; PR. RONES TERMINELIS DA SILVA, da Igreja Batista Elohim, por desenvolverem relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no âmbito pastoral, social e espiritual, destacando-se pelo seu compromisso com a fé, pela dedicação às ações de acolhimento, orientação espiritual e promoção do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título acontecerá no dia 13/06/2025 às 17h, no Plenário João Evangelista Pereira de Melo, localizado na Av. Ene Garcez, nº 992, Bairro Centro, Boa Vista-RR.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.930/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, "PASTOR RÔMULO XAVIER", AO PASTOR EDUARDO JORGE SILVA ROCHA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art. 1° Fica concedido o Título de Honra e Reconhecimento "PASTOR RÔMULO XAVIER", ao Pastor EDUARDO JORGE SILVA ROCHA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.937/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRAE RECONHECIMENTO PASTORAL, "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA KELLY MICHELINE LIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA KELLY MICHELINE LIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.027/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DO GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS ADMINISTRADORES QUE MENCIONA, PELA CONTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1° Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista aos administradores mencionados no Anexo I deste Decreto Legislativo, pela contribuição dos referidos profissionais ao desenvolvimento social, econômico e institucional dos setores públicos e privados do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, na sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em Sessão Solene destinada à homenagens pelo Dia do Administrador, em celebração pelos 60 anos da regulamentação da profissão, a qual será realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 10:00. publicação.

Art 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

RELAÇÃO DE AGRACIADOS COM O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA

1. PATRÍCIA GONÇALVES
2. FABRÍCIO MARTINS RODRIGUES
3. BRENA LAGE VASQUES
4. GERLANE BACCARIN
5. DARBILENE RUFINO DO VALE
6. ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO
7. FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
8. ADRIANA WENDERLICH
9. JACQUELAINE ALVES MACHADO
10. NILVAN SOUZA DOS SANTOS
11. CARLOS EDUARDO LEITE VARELA
12. LUIS CLAUDIO DE JESUS SILVA
13.EMERSON CLAYTON ARANTES
14. KARLA GRIZOTTI
15. MARIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
16. ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
17.ANTÔNIO FELISMINO NASCIMENTO
18. MARCOS JORGE DE LIMA
19. KILDO ALBUQUERQUE

20. TÁCITO ISRAEL
21.OTTO MATSDORFF JUNIOR
22. ANTONIO MARQUES
23. MARTA BRAID MELO
24. ROSIANE RODRIGUES
25. GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA
26. ALFREDO GADELHA
27. ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
28. RUDSON LEITE DA SILVA
29. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE SOUZA CRUZ
30. MARCELO VIEIRA
31. GENILSON COSTA E SILVA
32. THIAGO DUARTE SARAIVA
33. CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO
34. CEZAR CARLOS SOTO RIV
35. UBIRAJARA RIZ RODRIGUES
36. CHARLES BARBOSA MENDES
37. SATURNINO MORAES FERREIRA
38. KEITY MISSU EDA
39. REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA
40. RENATO ALEXSANDRO MOURA DA SILVA
41. DANIELLY LEÃO FREITAS
42. ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA
43. ELAINE ASSIS TEIXEIRA
44. ANA CLAUDIA DA CUNHA CAMILO
45. MARCELLE KARINE REIS PEREIRA
46. KARLA TICIANY DA SILVA PINHEIRO
47. TARCÍSIO GONÇALVES MACEDO
48.SELMA PEREIRA SOUTO
49. JAIR MAGALHÃES MO
50.VANÍSIA DE SOUSA SANTOS CAMILO
51. ELAINY LEITE SOARES GONÇALVES
52. HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS
53. PAULA LOPES BARROSO
54. VALÉRIA BATISTA HENDGES
55. ANTONIO EDILTON QUINTO DO ROSÁRIO
56. ORIDETE APARECIDA CORRÊA RAMALHO
57. JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
58. ADAILTON MENDES GALVÃO
59. KELIA MILHOMEM DA SILVA
60. MARCOS VITOR CARVALHO DE SOUZA
61. DONALD ANDERS TAVARES
62. GUILHERME COSTA VIANA
63. EURIPDES SANTOS DE SOUZA
64. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
65. MARIA APARECIDA DE LACERDA 66. EDUARDO MERLIN
67. CARLEY VIEIRA DA COSTA
68. JACKSON CASTELO BRANCO
69. CARLOS HENRIQUE SANTOS
70. RICARDO CAMPOS DA ROCHA
71. GILBERTO FORTES
72. FERNANDA GOUVEA LUIZ
73. JÚLIO CÉSAR LIBERAL DOS SANTOS
74. FABIANE FREITAS DE OLIVEIRA
75. CIDIAMARA DO CARMO FEITOSA
76. GLÊNIA DOS SANTOS ALMEIDA NUNES
77.CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR
78. MARTA DE CARVALHO RUFINO

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.038/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO VINÍCIUS DE SOUZA GONÇALVES – POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao delegado Vinícius de Souza Gonçalves por sua relevante contribuição à segurança e ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.039/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO BOMBEIRO MILITAR, CAPITÃO LEONARDO DAMASCENO MENEZES, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Leonardo Damasceno Menezes, por seu estimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.040/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR, 1° TEN DANIEL BENTES SOUZA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º Tenente Daniel Bentes Souza, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista